



Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região  
Secretaria da Administração – Coordenadoria de Contratos

<b>PROCESSO Nº PROAD 2541/2022</b>
<b>TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>(Art. 26 da Lei 8.666/1993)</b>
<b>VALOR TOTAL R\$37.000,00</b>
<b>CREDORA: PEACE FLOW - CONSULTORIA E TREINAMENTO (DIANA BONAR SACILOTTI CURRIE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL EIRELI)</b> <b>CNPJ:</b> 40.949.164/0001-84 <b>ENDEREÇO:</b> Rua Maestro Felício Toledo, 496, 0615, Centro - Niterói/RJ - CEP 08550-010. <b>FONE::</b> (21) 98381-0801
<b>OBJETO:</b> contratação de evento "Grupos de Prática em Comunicação Não Violenta", que será realizado com encontros ao vivo por meio da plataforma Zoom, de março a novembro de 2022, destinado, prioritariamente, a magistrados e servidores do TRT aprovados no curso "Gestão de Conflitos com Ênfase na Comunicação Não Violenta".
<b>LEI ORÇAMENTÁRIA:</b> Lei Orçamentária nº 14.303, de 21/01/2022.
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL:</b> Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI.
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Nos termos do Memorando nº 006/2022 – SA/Compras (documento 8), a inexigibilidade de licitação para a contratação direta de DIANA BONAR SACILOTTI CURRIE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL EIRELI encontra respaldo no dispositivo legal, dada a inviabilidade de competição para a contratação pretendida, haja vista a singularidade do evento e notoriedade de suas especialistas e consequente natureza singular do objeto, sendo ratificado pelo parecer da Assessoria Jurídica (documento 10).
Em 25/02/2022  KELLY SANTOS DA SILVA MARTINS Assistente-Chefe Substituta da Seção de Análise Contratual
<b>RECONHEÇO.</b> Em 25/02/2022  VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RAMIRES Coordenadora de Contratos
<b>RATIFICO.</b> Em 25/02/2022  ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON Secretária da Administração